



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Declaração de Retificação n.º 353/2020

Sumário: Retificação do Edital n.º 563/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de abril de 2020.

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de abril de 2020, o Edital n.º 563/2020, retifica-se onde se lê «7 — Requisitos de Admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, que tenham no mínimo 10 anos de antiguidade na respetiva categoria e que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do ECPDESP, ou seja, detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área disciplinar ou área afim para que é aberto o concurso.» deve ler-se «7 — Requisitos de Admissão — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, que tenham no mínimo 10 anos de antiguidade na respetiva categoria e que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do ECPDESP, ou seja, detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área disciplinar ou área afim para que é aberto o concurso.»

22.04.2020. — O Presidente do IPL, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

313200304